

TC 006.558/2014-3

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade: Associação dos Produtores e Empreendedores Culturais de Santa Maria/RS

Responsáveis: Associação dos Produtores e Empreendedores Culturais de Santa Maria (07.284.370/0001-47); Sidney Geovane Marchiori Mello (983.363.390-00)

DESPACHO

Com base nos arts. 201, § 1º, e 217 do Regimento Interno do TCU, e na forma proposta pela Unidade Técnica (peças 18/20), fixo o novo prazo de 15 (quinze) dias para recolhimento do débito apurado no processo, ou para pagamento da primeira prestação, caso haja pedido de parcelamento, que fica desde já autorizado em até 36 meses.

Brasília, 15 de julho de 2014.

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Relator